



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 09.01/2020 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR,
CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **07/02/2021**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 09/02/2021 às 23h59min do dia 11/02/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **07/02/2021**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. Dispõe no Edital de Concurso Público nº 01/2020, em seus subitens 17.2, 17.3, 17.4 e 17.5 que:

17.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

17.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.

17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **08/02/2021 até às 23h59min do dia 18/02/2021**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 08 de fevereiro de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2021. Edição 2197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 23 e 24.